



# Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 4ª Região

Porto Alegre/RS, 2021



## **Relatório de Gestão do Exercício de 2020**

### **Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 4ª Região**

Relatório de Gestão do exercício de 2020 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno

**Porto Alegre/RS, 2021**



## Mensagem do Dirigente Máximo da Unidade

### Palavra do Presidente

O ano de 2020 pegou a todos de surpresa e com o Conrerp4 não foi diferente. Nos deparamos com um desafio extra no segundo ano da Gestão 2019-2022. Em meio a uma pandemia precisamos manter o fortalecimento da comunicação e relacionamento com nossos públicos. E se descortinou um novo cenário em que fomos descobrindo alternativas e soluções a cada momento. Intensificamos os canais digitais e buscamos oferecer formação contínua e aperfeiçoamento para nossas/os registradas/os.

Junto a este entendimento, buscamos somar esforços com toda sociedade para tornar a profissão mais conhecida no mercado de trabalho. E através da constante qualificação de nossos processos e estratégias, procuramos aprimorar nossa atuação identificando tecnologias e boas práticas de gestão.

Para o terceiro e último ano desta gestão (2021) teremos a eleição para o Sistema Conferp-Conrerp e queremos avançar ainda mais no trabalho e na legitimação da nossa profissão, tão importante para promover entendimento e cooperação nas organizações.



## Gestão Atual (2019-2022)

### Diretoria executiva

Presidente: Luiz Fernando Muñoz Alves - registro nº 2358

Secretária-Geral: Adriana da Luz Pereira Rojas - registro nº 3453

Tesoureira: Monique do Amaral Silveira - registro nº 3359



## Conselheiros efetivos

Adriana da Luz Pereira Rojas - registro nº 3453

Gabriel Disconzi Barboza - nº 3673

Juliana da Silva Bianchessi - nº 3821

Lara Perdigão Lellis Ferreira - nº 3304

Luiz Fernando Muñoz Alves - registro nº 2358

Monique do Amaral Silveira - registro nº 3359

Tatiane Mizetti de Lima - nº 2820



## Conselheiros Suplentes

Ana Carolina Lehnemann da Costa - nº 3079

Bruna Zucco - nº 3822

Emiliana da Silva Campos - nº 2223

Fabrine Maria Pereira Paolin - nº 3197

Olívia Bibiana Falcão - nº 3415

Roseli Engracio de Oliveira - nº 1467



## Controle Anual de Registros

O conselho controla anualmente a entrada de novos registros, pedidos de baixa temporária, aposentadorias, cancelamentos de registros, com o intuito de evidenciar a realidade de crescimento do conselho. Com este controle conseguimos visualizar a realidade do mercado profissional de acordo com os pedidos de registros além do resultado das medidas de fiscalização.

## Dados de fiscalização 2020

Processos Administrativos de Fiscalização: 56

Processos Tributários Administrativos Instaurados: 83





## Controle de Registros Anual

Status	2017	2018	2019	2020
Registro Definitivo PF	49	79	70	40
Registro provisório	2	4	1	3
Registro PJ	3	3	1	0
Baixa Temporária PF	86	69	81	65
Aposentado	9	13	4	8
Cancelado	1	3	6	5
Suspensão Baixa Temporária	8	13	4	14



## Comparativo Balanço Orçamentário

Ano	Receita	Despesa	Déficit ou Superávit
2017	R\$ 394.937,33	R\$ 387.267,61	R\$ 7.669,69
2018	R\$ 396.557,78	R\$ 429.539,42	R\$ -32.981,64*
2019	R\$ 418.089,84	R\$ 380.213,37	R\$ 37.876,47
2020	R\$ 377.107,65	R\$ 403.269,35	R\$ -26.161,70*

- Em 2018 foram utilizados valores dos superávits dos anos anteriores para realizar a reforma da sede, ultrapassando a receita do ano citado.
- Em 2020 foram utilizados valores de superávits dos anos anteriores pois a receita foi afetada devido a pandemia.



## Inscrições de débitos em Dívida Ativa

Valor inscrito em dívida ativa

**R\$105.924,84**

Valor arrecado em dívida ativa

**R\$ 92.915,92**



## Demonstrações contábeis 2020

**Balanco Patrimonial**

**Balanco Orcamentario**

**Balanco Financeiro**

**Variações Patrimoniais**

**Demonstração de Fluxo de Caixa**

**Notas explicativas**



## CONRERP/RS - 4ª Regi

Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas

CNPJ: 87.380.820/0001-34

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

### Balanco Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2019 à 31/12/2019

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>235.971,17</b>	<b>196.452,55</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>48.845,66</b>	<b>29.079,28</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	150.295,80	142.900,16	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.305,97	3.609,77
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	85.675,37	48.552,39	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	5.000,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	1.646,18
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	20.614,35	16.502,51
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	22.925,34	7.320,82
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>29.110,95</b>	<b>34.593,66</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	29.110,95	34.593,66	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	50.942,43	50.420,43	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	21.831,48	15.826,77	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>48.845,66</b>	<b>29.079,28</b>

## CONRERP/RS - 4ª Regi

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Período Anterior: 01/01/2019 à 31/12/2019

		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
		Exercício Atual	Exercício Anterior	
		Especificação		
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
		Demais Reservas	0,00	0,00
		Resultados Acumulados	216.236,46	201.966,93
		<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>216.236,46</b>	<b>201.966,93</b>
<b>TOTAL</b>	<b>265.082,12</b>	<b>231.046,21</b>	<b>TOTAL</b>	<b>265.082,12</b>
ATIVO FINANCEIRO	205.140,63	166.694,09	PASSIVO FINANCEIRO	35.404,87
ATIVO PERMANENTE	59.941,49	64.352,12	PASSIVO PERMANENTE	22.231,75
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>207.445,50</b>	<b>191.690,29</b>

### Compensações

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Saldo do Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo do Atos Potenciais Passivos</b>		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Superávit Financeiro	169.735,76	133.716,92

Porto Alegre-RS, 31 de dezembro de 2020

# CONRERP/RS - 4ª Regi

Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas

CNPJ: 87.380.820/0001-34

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

## Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	477.600,00	477.600,00	377.107,65	-100.492,35
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	374.400,00	374.400,00	275.273,91	-99.126,09
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	374.400,00	374.400,00	275.273,91	-99.126,09
ANUIDADES	374.400,00	374.400,00	275.273,91	-99.126,09
RECEITA DE SERVIÇOS	29.000,00	29.000,00	6.056,94	-22.943,06
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	15.000,00	15.000,00	4.042,60	-10.957,40
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	5.000,00	5.000,00	1.200,09	-3.799,91
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	2.000,00	2.000,00	317,30	-1.682,70
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	5.000,00	5.000,00	228,95	-4.771,05
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	268,00	-1.732,00
FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	3.560,88	-6.439,12
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	10.000,00	10.000,00	3.560,88	-6.439,12
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	3.560,88	-6.439,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.200,00	64.200,00	92.215,92	28.015,92
DÍVIDA ATIVA	64.200,00	64.200,00	92.215,92	28.015,92
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>477.600,00</b>	<b>477.600,00</b>	<b>377.107,65</b>	<b>-100.492,35</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.161,70</b>	<b>26.161,70</b>
<b>TOTAL</b>	<b>477.600,00</b>	<b>477.600,00</b>	<b>403.269,35</b>	<b>-74.330,65</b>

## CONRERP/RS - 4ª Regi

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	474.600,00	474.600,00	402.747,35	393.956,39	390.617,80	71.852,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	174.500,00	194.000,00	191.063,42	182.272,46	178.933,87	2.936,58
REMUNERAÇÃO PESSOAL	119.000,00	138.500,00	135.563,42	135.563,42	135.563,42	2.936,58
ENCARGOS PATRONAIS	55.500,00	55.500,00	55.500,00	46.709,04	43.370,45	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	274.100,00	251.600,00	193.602,69	193.602,69	193.602,69	57.997,31
BENEFÍCIOS A PESSOAL	41.800,00	48.600,00	39.750,75	39.750,75	39.750,75	8.849,25
USO DE BENS E SERVIÇOS	112.900,00	85.600,00	66.961,81	66.961,81	66.961,81	18.638,19
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	119.400,00	117.400,00	86.890,13	86.890,13	86.890,13	30.509,87
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	10.000,00	4.268,66	4.268,66	4.268,66	5.731,34
TRIBUTOS	10.000,00	10.000,00	4.268,66	4.268,66	4.268,66	5.731,34
SERVIÇOS BANCÁRIOS	16.000,00	19.000,00	13.812,58	13.812,58	13.812,58	5.187,42
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	3.000,00	3.000,00	522,00	522,00	522,00	2.478,00
INVESTIMENTOS	3.000,00	3.000,00	522,00	522,00	522,00	2.478,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.000,00	3.000,00	522,00	522,00	522,00	2.478,00
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>477.600,00</b>	<b>477.600,00</b>	<b>403.269,35</b>	<b>394.478,39</b>	<b>391.139,80</b>	<b>74.330,65</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>477.600,00</b>	<b>477.600,00</b>	<b>403.269,35</b>	<b>394.478,39</b>	<b>391.139,80</b>	<b>74.330,65</b>

Porto Alegre-RS, 31 de dezembro de 2020



DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	2.077,09	2.077,09	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.077,09	2.077,09	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.077,09</b>	<b>2.077,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# CONRERP/RS - 4ª Regi

Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas

CNPJ: 87.380.820/0001-34

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

## Balço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	377.107,65	418.089,84	Despesa Orçamentária	403.269,35	392.532,51
RECEITA REALIZADA	377.107,65	418.089,84	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	8.790,96	10.276,64
RECEITA CORRENTE	377.107,65	418.089,84	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	3.338,59	2.077,09
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	275.273,91	307.455,32	CREDITO EMPENHADO – PAGO	391.139,80	380.178,78
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	275.273,91	307.455,32	DESPEsa CORRENTE	390.617,80	378.136,28
ANUIDADES	275.273,91	307.455,32	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.563,42	128.103,03
RECEITA DE SERVIÇOS	6.056,94	10.376,70	ENCARGOS PATRONAIS	43.370,45	44.435,66
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	4.042,60	7.153,80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	193.602,69	186.122,15
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	1.200,09	2.663,36	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.268,66	5.286,04
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	317,30	111,74	SERVIÇOS BANCÁRIOS	13.812,58	14.189,40
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	228,95	447,80	DESPEsa DE CAPITAL	522,00	2.042,50
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	268,00		INVESTIMENTOS	522,00	2.042,50
FINANCEIRAS	3.560,88	7.797,02			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.560,88	7.797,02			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.560,88	7.797,02			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.215,92	92.460,80			
DÍVIDA ATIVA	92.215,92	92.460,80			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		

# CONRERP/RS - 4ª Regi

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Recebimentos Extraorçamentários	207.192,03	220.276,81	Pagamentos Extraorçamentários	173.634,69	216.048,02
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	8.790,96	10.276,64	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.338,59	2.077,09	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.077,09	3.242,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.716,74	4.225,38	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.765,22	4.225,40
Outros Recebimentos Extraorçamentários	190.345,74	203.697,70	Outros Pagamentos Extraorçamentários	166.792,38	208.579,65
Saldo em espécie do Exercício Anterior	142.900,16	113.114,04	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	150.295,80	142.900,16
Caixa e Equivalente de Caixa	142.900,16	113.114,04	Caixa e Equivalente de Caixa	150.295,80	142.900,16
Depósitos. Rest. Vlr Vinculados			Depósitos. Rest. Vlr Vinculados		
<b>Total:</b>	<b>727.199,84</b>	<b>751.480,69</b>		<b>727.199,84</b>	<b>751.480,69</b>

Porto Alegre-RS, 31 de dezembro de 2020

## Variações Patrimoniais

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	414.230,63	381.478,30	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	399.961,10	384.362,65
CONTRIBUIÇÕES	404.612,81	363.304,58	PESSOAL E ENCARGOS	222.023,21	214.925,89
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	404.612,81	363.304,58	PESSOAL CIVIL	138.532,47	128.103,03
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	404.612,81	363.304,58	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	138.532,47	128.103,03
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	6.056,94	10.376,70	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.739,99	46.512,75
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.056,94	10.376,70	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	43.739,99	46.512,75
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.056,94	10.376,70	BENEFÍCIOS A PESSOAL	39.750,75	40.310,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.560,88	7.797,02	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	39.750,75	40.310,11
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	3.560,88	7.797,02	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	159.856,65	149.961,32
MULTAS SOBRE ANUIDADES	3.560,88	7.797,02	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.375,20	2.978,71
			CONSUMO DE MATERIAL	7.375,20	2.978,71
			SERVIÇOS	146.476,74	142.833,33
			SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	59.586,61	59.931,99
			SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	86.890,13	82.901,34
			DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	6.004,71	4.149,28
			DEPRECIACAO	6.004,71	4.149,28
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	13.812,58	14.189,40
			JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	13.812,58	14.189,40
			OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.812,58	14.189,40
			TRIBUTÁRIAS	4.268,66	5.286,04
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.268,66	5.286,04
			IMPOSTOS	4.268,66	5.286,04
<b>Total das Variações Ativas :</b>	<b>414.230,63</b>	<b>381.478,30</b>	<b>Total das Variações Passivas :</b>	<b>399.961,10</b>	<b>384.362,65</b>
			<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		
<b>Déficit do Exercício</b>		<b>2.884,35</b>	<b>Superávit do Exercício</b>	<b>14.269,53</b>	

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
RECEITA CORRENTE	377.107,65	418.089,84
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	275.273,91	307.455,32
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ANUIDADES	275.273,91	307.455,32
RECEITA DE SERVIÇOS	6.056,94	10.376,70
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	4.042,60	7.153,80
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	1.200,09	2.663,36
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	317,30	111,74
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	228,95	447,80
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	268,00	0,00
FINANCEIRAS	3.560,88	7.797,02
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.560,88	7.797,02
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.560,88	7.797,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.215,92	92.460,80
DÍVIDA ATIVA	92.215,92	92.460,80
OUTROS INGRESSOS	195.062,48	207.923,08
<b>DESEMBOLSOS</b>		
DESPESA CORRENTE	390.617,80	378.136,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.563,42	128.103,03
ENCARGOS PATRONAIS	43.370,45	44.435,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	193.602,69	186.122,15
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.268,66	5.286,04
SERVIÇOS BANCÁRIOS	13.812,58	14.189,40
OUTROS DESEMBOLSOS	173.634,69	216.048,02
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>7.917,64</b>	<b>31.828,62</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
INVESTIMENTOS	522,00	2.042,50
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-522,00</b>	<b>-2.042,50</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.395,64	29.786,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	142.900,16	113.114,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	150.295,80	142.900,16

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

**NOTA 1 - Contexto Operacional**

O Conselho Regional de Relações Públicas da 4ª Região é uma autarquia federal, que tem como finalidade promover o exercício legal da atividade Relações Públicas no RS e SC, registrando e fiscalizando empresas e profissionais, visando o bem-estar da sociedade.

**NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

**NOTA 3 - Critérios na elaboração das demonstrações contábeis e informações complementares**

**Receitas e Despesas**

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou comorealizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para receitas e despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

**Ativo e Passivo**

**O Ativo Circulante inclui:**

Caixa e Equivalentes de Caixa, que é demonstrado pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.  
Os Créditos de Curto Prazo compreendem as anuidades, multas, juros e atualização monetária, bem como os demais Créditos e Valores de Curto Prazo, todos com possível realização durante o exercício seguinte.  
Os Depósitos Judiciais são valores consignados em juízo para andamento de processos relativos a reclamações trabalhistas.

**O Ativo Não-Circulante inclui:**

O imobilizado que inclui os bens móveis e imóveis, no entanto ainda não foram reavaliados está sendo realizada pesquisa das empresas devidamente habilitadas.

Já o balancete Orçamentário evidenciou um Déficit de R\$ 26.161,70, sendo as Receitas Realizadas no Exercício de R\$ 377.107,65 e Despesas Pagas no valor de R\$ 391.139,80. Devido a pandemia do ano, houve queda nas arrecadações, gerando assim um Déficit.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2020.





## Visão Organizacional e Ambiente Externo

### Mensagem clara sobre missão e visão

Buscar o reconhecimento, respeito e valorização do profissional, a partir da educação do exercício da atividade de Relações Públicas e do desenvolvimento da categoria, por meio da execução da função principal do Conselho que é coordenar, orientar e fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão.

### Ambiente externo

Falta de entendimento da importância do registro no órgão de classe, por parte dos profissionais que atuam na área, não compreendendo as responsabilidades e premissas legais de um órgão de fiscalização.



## Visão Organizacional e Ambiente Externo

### Modelo de negócios

O Conrerp 4ª Região é uma autarquia federal, que integra o Sistema Conferp (Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas), e que tem por finalidade regular a profissão de Relações Públicas, nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Fundado em 19 de maio de 1972, o Conselho tem por dever a fiscalização do exercício da profissão, impedindo o seu exercício irregular, não só daqueles que a praticam sem o devido diploma, mas também daqueles que a exercem sem lisura e ética.

O Conrerp4 prima pelo merecido respeito à categoria e, por meio de informações, quer garantir condições justas de exercício da profissão e proteger o mercado da atuação ilegal de profissionais desqualificados.

Para tanto, zela pelos direitos dos relações-públicas, fiscaliza o cumprimento de seus deveres e busca ampliar o valor da profissão perante o mercado, garantindo ao profissional o respaldo necessário para planejar e gerenciar os relacionamentos das organizações com os stakeholders, estabelecendo uma comunicação verdadeiramente estratégica.



## Visão Organizacional e Ambiente Externo

O Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - Conrerp 4ª Região é uma Autarquia Federal que integra o Sistema Conferp - Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas e que tem por finalidade regular a profissão de Relações Públicas nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Atuando dentro das prerrogativas legais o Conrerp 4ª Região tem como missão orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão, zelar pelo cumprimento da lei e do código de ética dos relações públicas.

O Conrerp 4ª Região atua de forma a promover a informação de qualidade junto à sociedade e na divulgação da importância da profissão para as organizações. Busca ampliar na sociedade globalizada em que vivemos o grande valor que a profissão representa para planejar e gerenciar os relacionamentos das organizações com seus públicos de interesse e estabelecer uma comunicação verdadeiramente estratégica com o mercado.



## Visão Organizacional e Ambiente Externo

O Conselho funciona através de reuniões plenárias periódicas, que discutem questões internas e externas, analisando as demandas dos profissionais e sobre elas deliberando. Estas plenárias são públicas, abertas a todos os interessados. Para participar basta consultar o Conselho sobre as datas das próximas reuniões.



## Visão Organizacional e Ambiente Externo

Buscar o reconhecimento, respeito e valorização do profissional, a partir da educação do exercício da atividade de Relações Públicas e do envolvimento da categoria, por meio da execução da função principal do Conselho que é coordenar, fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão. O profissional de Relações Públicas exerce um papel fundamental como gestor da comunicação.

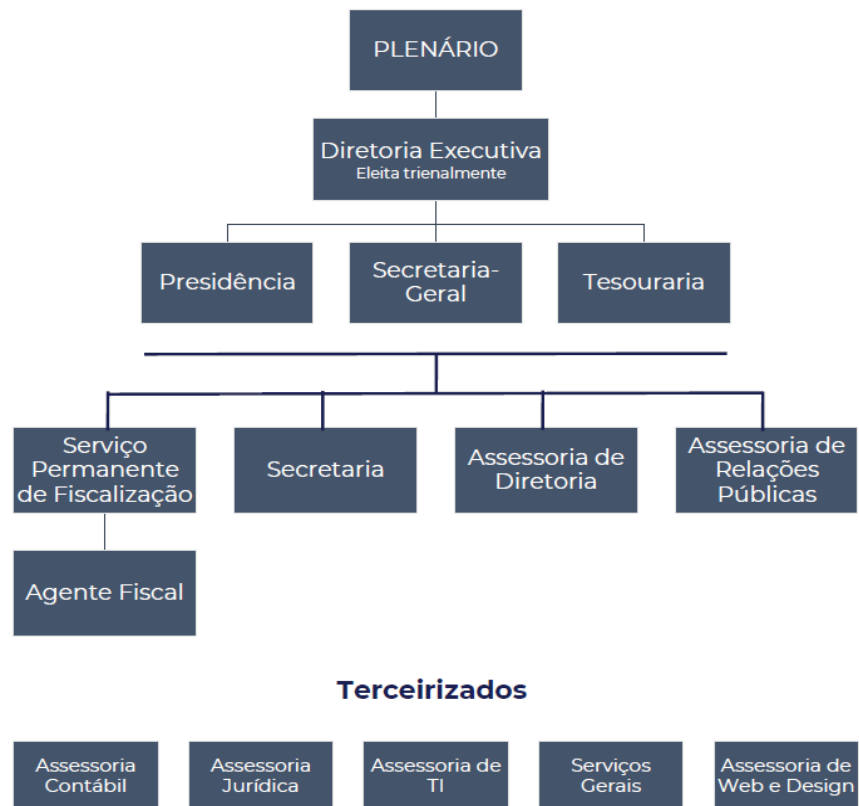
São atividades de relações públicas:

- Esclarecer aos grupos de autoridades e opinião pública os interesses da organização. - Mediar os relacionamentos estratégicos com os diversos públicos por meios de canais de comunicação.
- Desenvolver e diagnosticar pesquisas e auditorias de opinião e de imagem.
- Intermediar as relações governamentais, visando a manutenção de uma imagem positiva. Enfatizar o reconhecimento dos negócios da organização, sejam eles atividades, produtos ou serviços, junto aos públicos de interesse.



## Visão Organizacional e Ambiente Externo

O conselho é composto de registrados eleitos através de pleito eleitoral, funcionários contratados por concurso público e Assessorias Jurídica, contábil, tecnologia da informação e Designer.





## Modelo de Negócios

O Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas da 4ª Região - CONRERP/4, Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 5377/67 e respectivo Regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 63.283/68, na forma da competência outorgada por tais Diplomas Legais, é órgão orientador, disciplinador e fiscalizador do exercício profissional de Relações Públicas, com jurisdição nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

A fiscalização do Conrerp atua por meio de diversas fontes de pesquisas (denúncia, jornais, JUCERGS, Receita Federal, internet entre outros), instaura processos tanto de pessoa física como de pessoa jurídica, bem como acompanha editais de concursos e licitações, que explorem atividades ligadas à área de Relações Públicas, afim de, identificar possíveis irregularidades.

Leis e Normas que amparam a fiscalização:

- Lei nº 5.377/67 - Disciplina a Profissão de Relações Públicas e dá outras providências.
- Decreto nº 63.283/68 - Aprova o Regulamento da Profissão de Relações Públicas de que trata a Lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967 e dá outras providências.
- Lei 6.839/80 - Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.
- Lei nº 12.514/2011 - Trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral.
- Resoluções e Instruções Normativas baixadas pelo Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas - CONFERP.



## Modelo de Negócios

LEI Nº 5.377, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1967 - *Disciplina a Profissão de Relações Públicas e dá outras providências* - [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/L5377.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L5377.htm)

DECRETO Nº 63.283, DE 26 DE SETEMBRO DE 1968 - Aprova o Regulamento da Profissão de Relações Públicas de que trata a Lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967 - <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-63283-26-setembro-1968-404540-publicacaooriginal-1-pe.html>

DECRETO-LEI Nº 860, DE 11 DE SETEMBRO DE 1969, COM AS ATERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 6.719, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1979 - *Dispõe sobre a constituição do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Profissionais de Relações Públicas e dá outras providências* - [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/del0860.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del0860.htm)

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 49, DE 22 DE MARÇO DE 2003, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS RN 51, DE 10 DE JANEIRO DE 2004, RN 61, DE 15 DE OUTUBRO DE 2005, RN 66 DE 09 DE MARÇO DE 2007, RN 75, DE 19 DE MAIO DE 2012, RN 80, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014, RN 87, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 E RESOLUÇÃO NORMATIVA 91 Nº, 14 DE ABRIL DE 2018 - Contém o Regimento Interno do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas - <http://conferp.org.br/legislacoes/resolucao-normativa-n%c2%ba-49-de-22-de-marco-de-2003-com-as-alteracoes-introduzidas-pelas-rn-51-de-10-de-janeiro-de-2004-rn-61-de-15-de-outubro-de-2005-rn-66-de-09-de-marco-de-2007-e-rn-68-d/>





## Governança e planejamento estratégico

De acordo com o art. 8º da Resolução Normativa 049 de 22/03/2003 - Nos termos do art. 4º do Decreto-Lei nº 860, de 11 de setembro de 1969, os Conselhos Federal e Regionais serão constituídos de brasileiros natos ou naturalizados, registrados nos termos da lei, e obedecerão à seguinte composição:

I - 7 (sete) conselheiros efetivos, eleitos em Assembleia Geral, os quais por sua vez, escolherão entre si o Presidente, o Secretário-Geral e o Tesoureiro.

II - 7 (sete) conselheiros suplentes eleitos conjuntamente com os efetivos.



## Governança e planejamento estratégico

### Diretoria executiva

Art. 12 da Resolução Normativa 049 de 22/03/2003 - Os Conselhos Federal e Regionais têm a seguinte-estrutura-funcional:

Órgão Executivo: as diretorias-executivas, eleitas na forma da lei e do Regimento Interno, compostas pelo Presidente, Secretário-Geral-e-Tesoureiro.

Art. 18 da Resolução Normativa 049 de 22/03/2003 - É da competência dos Conselheiros dos Órgãos Executivos-dos-Conselhos:



## Governança e planejamento estratégico

I- Aos Presidentes:

- a) administrar e representar legalmente os Conselhos;
- b) dar posse aos Conselheiros;
- c) convocar e presidir as reuniões dos Conselhos.
- d) constituir comissões e grupos de trabalho;
- e) distribuir aos Conselheiros, para relatar, os processos que dependam de deliberação do Plenário;
- f) admitir, promover, requisitar e dispensar funcionários, mediante indicação do Secretário-Geral;
- g) delegar poderes especiais, quando autorizados pelo Plenário;
- h) movimentar as contas bancárias, assinar e endossar cheques para depósito ou desconto, passar recibos e dar quitação, juntamente com o Tesoureiro;
- i) autorizar-despesas;
- j) baixar Portarias, Avisos, Instruções e Atos Normativos de natureza administrativa e assinar e fazer cumprir as Resoluções os Conselhos.



## Governança e planejamento estratégico

Diretoria executiva

II - Aos Secretários-Gerais:

- a) substituir os Presidentes em seus impedimentos, praticando todos os atos de suas competências;
- b) secretariar as sessões dos Conselhos, organizando as pautas da matéria a ser discutida e elaborar as respectivas atas;
- c) administrar as Secretarias dos Conselhos, provendo-lhes as necessidades de pessoal, de material e de serviços;
- d) propor aos Presidentes a admissão, promoção, remoção, requisição e dispensa de funcionários;
- e) elaborar os relatórios anuais das atividades dos Conselhos;
- f) substituir o Tesoureiro para emitir e assinar cheques e outros documentos de natureza bancária, endossar cheques para depósito ou para recebimento, efetuar pagamento, passar recibo e dar quitação, tudo juntamente com o Presidente;
- g) exercer outras atividades que, nas áreas de competência, lhes forem atribuídas pelos Presidentes.



## Governança e planejamento estratégico

### III - Aos Tesoureiros:

- a) substituir os Secretários-Gerais em seus impedimentos;
- b) movimentar as contas bancárias, emitir e assinar cheques e outros documentos de natureza bancária, distribuir dotações, endossar cheques para depósito ou para recebimento, juntamente com os Presidentes;
- c) efetuar pagamento, passar recibos e dar quitação;
- d) elaborar as propostas orçamentárias para serem submetidas, pelos Presidentes, à aprovação do Plenário;
- e) prestar contas, mensalmente, das despesas do Conselho;
- f) elaborar, anualmente, os balanços da receita auferida e da despesa efetuada no exercício anterior, submetendo-os à aprovação do Plenário.



## Governança e planejamento estratégico

Art. 24 da Resolução Normativa 049 de 22/03/2003 - São Órgãos de Apoio do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais:

I - Secretaria-Executiva.

II - Assessoria Contábil.

III - Assessoria Jurídica.

§ 2º - Os Presidentes poderão baixar portaria, com vigência coincidente ao período de seus mandatos, instituindo assessorias necessárias ao bom andamento dos trabalhos dos Conselhos.



## Governança e planejamento estratégico

Assistente da Diretoria-Executiva:

I - Assistir a administração dos Conselhos, cuidando do patrimônio e das aplicações financeiras, nos estritos termos das normas baixadas pela Diretoria-Executiva.

II - Orientar os Conselheiros quanto à aplicação das rotinas operacionais- do Sistema CONFERP.

III - Assessorar os Conselheiros quanto à formulação de pareceres administrativos e sobre assuntos das rotinas operacionais da autarquia.

IV - Assessorar a Diretoria-Executiva nas reuniões de que trata o art. 39 do Regimento Interno.

V - Controlar os prazos dos autos de processos em tramitação nos Conselhos, informando ao Secretário-Geral sobre o andamento dos mesmos.

VI - Executar outras atribuições designadas pela Diretoria-Executiva.



## Governança e planejamento estratégico

### Assessoria Contábil:

Será a encarregada dos serviços contábeis da autarquia e de prestar assessoria financeira ao Sistema CONFERP, com as seguintes atribuições:

- I - Proceder os lançamentos contábeis e sua competente escrituração, nos termos das Normas baixadas pelo CONFERP.
- II - Elaborar e assinar, dentro do prazo determinado pela Diretoria-Executiva, os documentos relativos a:
  - a) balancetes mensais, reformulação orçamentária, balancetes trimestrais;
  - b) balanço de encerramento do exercício, com o competente parecer;
  - c) previsão orçamentária;
  - d) informação dos valores arrecadados;
  - e) cálculos para atualização de débitos, cobrança de mora e juros;
  - f) controle de fluxo de caixa;
  - g) controle do fundo rotativo de caixa ou suprimentos de fundos, destinado a cobrir despesas de pequeno valor;
  - h) pareceres técnicos para os Conselheiros, de ofício ou quando solicitada;
  - i) informações prévias à Diretoria-Executiva sobre situações de risco que a autarquia pode atravessar, com a indicação de como superar o problema.
- III - Exercer outras atribuições designadas pela Diretoria-Executiva, dentro de sua área de competência.





## Governança e planejamento estratégico

Art. 29 da RN 049/2003 - À Assessoria Contábil do CONFERP, além das atribuições descritas no artigo anterior,- compete:

- I - Prestar esclarecimentos, orientar e instruir os Conselhos Regionais sobre as normas aplicáveis na escrituração contábil-do-Sistema-CONFERP
- II - Fiscalizar as contas dos Conselhos Regionais, por determinação da Diretoria Executiva.
- III - Assessorar os Conselheiros quando do julgamento das contas do Sistema e à Diretoria-Executiva quanto às normas emanadas pelo Tribunal de Contas da União.

Assessoria Contábil:

Art. 30 da RN 049/2003 - À Assessoria Contábil dos CONRERPs, além das atribuições descritas no inciso II do art. 28 deste Regimento, compete:

- I - Informar, mensalmente, ao CONFERP o repasse da cota parte a ele devida, nos termos de instrução da sua Diretoria-Executiva.
- II - Alertar a Assessoria Contábil do CONFERP sobre possíveis situações de risco que o seu CONRERP venha a apresentar.

Art. 31 da RN 049/2003 - A Assessoria Contábil é formalizada mediante aprovação

das Diretorias-Executivas de Contador ou Técnico em Contabilidade, devidamente inscrito no CRC, indicado pelos Tesoureiros dos Conselhos.



## Governança e planejamento estratégico

Assessoria Jurídica:

Art. 32 da RN 049/2003 - Assessoria Jurídica: É formalizada mediante aprovação das Diretorias-Executivas de advogado, devidamente inscrito na OAB, indicado pelos Secretários-Gerais dos Conselhos, e tem as seguintes atribuições:

- I - Representar os Conselhos em ações administrativas e naquelas que tramitam em juízo, nos mandatos que lhe forem outorgados.
- II - Elaborar pareceres prévios e que envolvam questão de direito, para subsidiar os Conselheiros quando da elaboração de seus relatórios.
- III - Elaborar pareceres prévios e que envolvam questões de direito, nos contratos, convênios e acordos que serão firmados pelos Presidentes.



## Governança e planejamento estratégico

Art. 33 da RN 049/2003 - Compete à Assessoria Jurídica do CONFERP, além das atribuições descritas nos incisos do artigo anterior, orientar os Conselhos Regionais quanto à aplicação das normas preconizadas pelas resoluções do CONFERP.

Art. 34 da RN 049/2003 - As Assessorias Contábil e Jurídica podem ser formadas por empregados ou profissionais autônomos, nos termos da legislação em vigor.

Art. 81 da RN 049/2003 - As Comissões do Sistema CONFERP são classificadas em Permanente e Especial.

Art.-82 São Comissões-Permanentes: I - A Comissão Permanente de Ética - CPE. II - A



## Governança e planejamento estratégico

Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio - CPTCP:

Art. 83 da RN 049/2003 - São Comissões Especiais àquelas criadas pelos Presidentes, com a exata duração de seus mandatos, com a finalidade de assessorar, planejar, executar ou promover ações que objetivem o aprimoramento, a defesa ou a conquista de espaços para a categoria profissional ou o desenvolvimento e execução de ações operacionais da autarquia.

Art. 85 da RN 049/2003 - A Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio - CPTCP , instalada em cada Conselho, é composta por Conselheiros, efetivos ou suplentes, nomeados por Portaria do Presidente, e será constituída por quatro participantes, dois efetivos e dois suplentes.

§ 1º - O suplente será convocado sempre que houver impedimento, de qualquer natureza, do efetivo.

§ 2º- É vedada a participação na CPTCP dos Diretores-Executivos.

§-3º- Compete-à-CPTCP:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução Orçamentária do Conselho.

II - Examinar e emitir parecer sobre os seguintes documentos do Conselho:

a - proposta orçamentária;

b - reformulações orçamentárias;

c- prestação de contas.



## Governança e planejamento estratégico

III - Examinar o inventário anual do Conselho, sugerindo as medidas necessárias para sua otimização, mediante relatório ou parecer sobre:

a - a aquisição de bens, móveis e imóveis, e serviços;

b-a situação patrimonial.

IV - Emitir parecer prévio sobre os documentos a serem incinerados, encaminhando a sua relação descritiva ao Plenário, para aprovação, observando que:

a - os documentos contábeis só poderão ser incinerados após transcorridos cinco anos da data da aprovação das contas pelo TCU;

b - os documentos referentes aos assuntos trabalhista, tributário e fiscal não poderão ser incinerados, bem como os livros Diário e Razão, de Registro, de Atas, e de Atos Legais e os Processos de Registro Profissional e de Julgamento Ético.



## Governança e planejamento estratégico

Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio - CPTCP:

V - Exercer outras atividades ligadas à sua área de atuação por determinação do Presidente.

§ 4º - Quando da análise do documento mencionado na alínea c do inciso II do §-anterior, a CPTCP:

I - Fará constar em seu parecer os fatos relevantes observados na análise dos Procedimentos levados a efeito na Tesouraria do Conselho.

II- Concluirá pela:

a - aprovação das Contas por Regularidade Absoluta;

b - aprovação das Contas com Ressalvas, apontando-as;

c - pela Não Aprovação das Contas por Irregularidade Absoluta, fundamentando as razões de sua conclusão.

§ 5º - Quando da análise da alínea a do inciso III do § 3º, a CPTCP emitirá parecer prévio, por solicitação do Tesoureiro, e concluirá pela aquisição ou pela não aquisição do bem ou serviço fundamentando as razões de sua conclusão.

§ 6º - Além das atribuições descritas neste artigo, a CPTCP do CONFERP será responsável pela emissão de parecer sobre as Contas dos Conselhos Regionais.



## Governança e planejamento estratégico

Comissão Permanente de Ética - CPE:

Art. 84 da RN 049/2003 - A Comissão Permanente de Ética - CPE, instalada em cada Conselho é a encarregada de:

- I - Cumprir as atribuições definidas pelo Código de Ética dos Profissionais de Relações Públicas.
- II - Julgar as infrações ao Código de Ética Profissional, nos termos das normas do CONFERP.
- III - Promover estudos, conferências, debates, seminários sobre o tema “Ética e Legislação de Relações Públicas” junto aos profissionais e acadêmicos da área.
- IV - Assessorar os Plenários dos Conselhos em assuntos ligados ao tema.



## Governança e planejamento estratégico

§ 1º - A Comissão será composta pelos conselheiros suplentes e terá como seu Presidente nato o Presidente do Conselho que, ouvido o respectivo Plenário, poderá indicar novos nomes, quando ocorrer a necessidade de substituição de seus integrantes.

§ 2º - A Comissão Permanente de Ética será instalada no dia da posse dos Conselheiros, mediante a reunião do Presidente com os Suplentes para a eleição de seu Secretário.

§ 3º - Aplicam-se, no que couber, as normas deste Estatuto para o funcionamento da Comissão Permanente de Ética, observado que o Conselho Federal baixará resolução específica para julgamento de processos éticos onde sejam-garantidos:

I - Que a apreciação de matéria ética e seus procedimentos correrão em sigilo, e a reunião de julgamento dos autos será secreta, dela participando os membros da CPE, os envolvidos e seus procuradores legais.

II - Que o Presidente da Comissão de Ética só votará se ocorrer empate na decisão do feito, aplicando o voto de qualidade.

III - Que os acusados terão ampla liberdade de defesa.

§ 4º - A CPE do CONFERP só atuará se provocada pelos Conselhos Regionais para julgamento de autos em grau de recurso, para apreciação de denúncias quanto a procedimentos antiéticos de Conselheiros Regionais ou Federais e nos termos em que dispuser a resolução a que se refere o-§- anterior.

§ 5º - Para o cumprimento do disposto no inciso III deste artigo, a CPE submeterá

previamente para aprovação da Diretoria-Executiva de seu Conselho o programa a ser cumprido e sua competente planilha orçamentária.





## Governança e planejamento estratégico

Comissão Especial:

Art.-86 da RN 049/2003 - A Comissão-Especial-será:

I - Criada a partir das necessidades de cada Conselho, por Portaria de seu Presidente.

II - Constituída por até cinco profissionais, nomeados na Portaria que a criar:

§ 1º - Os integrantes serão profissionais em dia com suas obrigações estatutárias e sociais, excetuando-se aquelas comissões definidas nas resoluções do CONFERP e que poderão ser criadas para a realização de ações técnicas, contábeis ou jurídicas.

§ 2º - A Comissão Especial será coordenada por um dos conselheiros efetivos ou suplentes.

§ 3º - Quando da criação de Comissão Especial no CONFERP, o Presidente verificará previamente com os Conselhos Regionais, se o profissional indicado satisfaz as exigências do § 1º deste artigo.

Art. 87 da RN 049/2003 - Os profissionais nomeados escolherão entre si o Secretário da Comissão encarregado de secretariar suas reuniões.



## Governança e planejamento estratégico

Comissão Especial:

Art.-86 da RN 049/2003 - A Comissão-Especial-será:

I - Criada a partir das necessidades de cada Conselho, por Portaria de seu Presidente.

II - Constituída por até cinco profissionais, nomeados na Portaria que a criar:

§ 1º - Os integrantes serão profissionais em dia com suas obrigações estatutárias e sociais, excetuando-se aquelas comissões definidas nas resoluções do CONFERP e que poderão ser criadas para a realização de ações técnicas, contábeis ou jurídicas.

§ 2º - A Comissão Especial será coordenada por um dos conselheiros efetivos ou suplentes.

§ 3º - Quando da criação de Comissão Especial no CONFERP, o Presidente verificará previamente com os Conselhos Regionais, se o profissional indicado satisfaz as exigências do § 1º deste artigo.

Art. 87 da RN 049/2003 - Os profissionais nomeados escolherão entre si o Secretário da Comissão encarregado de secretariar suas reuniões.



## Governança e planejamento estratégico

Metas em 2021:

- incremento de ações na fiscalização
- redução dos custos operacionais
- busca de alternativas para o aumento de receita
- melhoria contínua no relacionamento com entidades
- aproximação das IES
- maior agilidade na disponibilização de informações no site
- continuidade das ações para a entrega de carteiras profissionais em solenidade



**51 3224.8354**



**conrerp4@conrerp4.org.br**



**www.conrerp4.org.br**